

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação do Instituto de Biociências em sessão de 05/10/2001;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º (quadragésimo) minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 3 (três).

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, travessa 14, número 321, Cidade Universitária, São Paulo – SP, Prédio da Administração, ou por meio do e-mail “academica@ib.usp.br”.

Abstract in English of the Edital IB/AAcad/24/2023

The Institute of Biosciences of the University of São Paulo invites applications to fill one full time position at the rank of Professor Doctor in the Department of Zoology, with a salary of R\$ 13,357.25, in the area of "Inferences in Animal Diversification." Applications must be received by 6:00 p.m. (Brazilian Standard Time, UTC-3) on August 14th, 2023.

The program for the public competition includes the following 11 subjects:

1. - Temporal variation and spatial heterogeneity among lineages in the dynamics of speciation and extinction

2. - The effects of biotic and abiotic factors on the dynamics of speciation and extinction

3. - Equilibrium and non-equilibrium models in species diversification

4. - Background extinction and mass extinction

5. - Adaptive radiations in the context of lineage diversification

6. - Challenges, limitations, and methodological advances in inferring the dynamics of speciation and extinction

7. - The relationship between diversification rates and latitudinal diversity gradients

8. - Patterns, processes, and rates of phenotypic evolution

9. - Challenges, limitations, and methodological advances in inferring phenotypic evolution

10. - Selection at different hierarchical levels of biological organization

11. - The relationship between micro- and macroevolution in understanding the dynamics of speciation

Applications must be submitted online at https://uspdigital.usp.br/gr/admissao

For details, including procedures for validation of doctoral degrees issued by foreign institutions, please contact the e-mail “academica@ib.usp.br”.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 28/03/2023, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 17/05/2023 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 14/08/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 1236849, com o salário de R\$ 13.357,25 (03/2022), junto ao Departamento de Zoologia, na área de conhecimento “Sistemática e Biogeografia de Metazoários Não-Cordados”, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Área de “Sistemática e Biogeografia de Metazoários Não-

-Cordados”, à qual todos os itens

listados abaixo estão relacionados e dentro do escopo para a elaboração de uma apresentação crítica com relação aos aspectos teóricos e metodológicos dos seguintes temas:

1. O impedimento taxonômico frente à crise da biodiversidade no antropoceno.

2. Conceitos e delimitação de espécie.

3. Caráter, homologia, homoplasia e uso de diferentes fontes de informação na inferência filogenética.

4. Critérios de otimalidade em inferência filogenética.

5. Categorias taxonômicas e os códigos de nomenclatura biológica.

6. O papel dos dados fenômicos na era genômica.

7. Desafios, limitações e avanços no uso de sequenciamento de alto desempenho em estudos de diversidade e evolução.

8. Desenvolvimento teórico e metodológico da biogeografia.

9. Estimativa de tempo de divergência.

10. Área de endemismo, dispersão e vicariâncias.

11. Relações entre sistemática, ecologia e biogeografia.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impossibilidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Biociências.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Biociências, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 3 (três);

2ª fase – II) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4 (quatro);

II) prova didática - peso 3 (três).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados,

se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação do Instituto de Biociências em sessão de 05/10/2001;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º (quadragésimo) minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 3 (três).

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, travessa 14, número 321, Cidade Universitária, São Paulo – SP, Prédio da Administração, ou por meio do e-mail “academica@ib.usp.br”.

Abstract in English of the Edital IB/AAcad/25/2023

The Institute of Biosciences of the University of São Paulo invites applications to fill one full time position at the rank of Professor Doctor in the Department of Zoology, with a salary of R\$ 13,357.25, in the area of "Systematics and Biogeography of Non-Chordate Metazoans." Applications must be received by 6:00 p.m. (Brazilian Standard Time, UTC-3) on August 14th, 2023.

The program for the public competition includes the following 11 subjects:

1. The taxonomic impediment in the face of the biodiversity crisis in the Anthropocene

2. Species concepts and delimitation

3. Character, homology, homoplasy, and the use of different sources of information in phylogenetic inference

4. Optimality criteria in phylogenetic inference

5. Taxonomic categories and codes of biological nomenclature

6. The role of phenomic data in the genomics era

7. Challenges, limitations, and advances in the use of high-throughput sequencing in diversity and evolution studies

8. The theoretical and methodological development of biogeography

9. Divergence time estimation

10. Area of endemism, dispersal, and vicariance

11. Relationships between systematics, ecology, and biogeography

Applications must be submitted online at https://uspdigital.usp.br/gr/admissao

For details, including procedures for validation of doctoral degrees issued by foreign institutions, please contact the e-mail “academica@ib.usp.br”.

INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR DOUTOR Edital nº IF-23/2023

Terá início no dia 21 de junho de 2023, às 9h, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática, conforme Edital nº IF-04/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 03/01/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: Thomas Rafael Czank, Pedro Vinícius Guillaumon, Cristiane Jahnke Fiorini da Silva, Nikolas Kemmerich e Clarissa Martins Siqueira. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Profa. Dra. Renata Zukanovich Funchal (FMA/IFUSP) – Professor Titular, Prof. Dr. Enrico Bertuzzo (FMA/IFUSP) – Professor Associado, Profa. Dra. Miriam Mendes Gandelman (UFRJ) – Professor Associado, Profa. Dra. Erica Ribeiro Polycarpo Macedo (UFRJ) – Professor Associado, Prof. Dr. Hiroshi Nunokawa (PUC/RJ) – Professor Associado. Membros suplentes: Prof. Dr. Oscar José Pinto Éboli (FMA/IFUSP) – Professor Titular, Prof. Dr. Laerte Sodré Junior (IAG/USP) – Professor Titular, Prof. Dr. Leandro Salazar de Paula (UFRJ) – Professor Titular, Profa. Dra. Carla Brenda Bonifazi (UFRJ) – Professor Associado, Prof. Dr. Arman Esmaili Taklimi (PUC-RJ) - Professor Adjunto, Prof. Dr. Luís Raul Weber Abramo (FMA/IFUSP) – Professor Titular, Prof. Dr. João Ramos Torres de Mello Neto (UFRJ) – Professor Titular, Prof. Dr. Alberto Correa dos Reis (CBPF) – Pesquisador Titular e Prof. Dr. Rodrigo Nemmen da Silva (IAG/USP) – Professor Associado. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA LIMA , inscrito sob nº 89289595, aprovado em 13º lugar, no Concurso Público para a função de PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em biblioteconomia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 59/2021 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LEANDRO DE ABREU, inscrito sob nº 47603135, aprovado em 52º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 70/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 28 de Abril de 2023.DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de MARCELO MASSAO IWASE, inscrito(a) sob nº 15, aprovado(a) em 1º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Pr Tecnologia Info Com / Analista De Desenvolv De Sistemas do Edital de Abertura 18/2022, Processo nº 01P - 50354/2022 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 28/04/2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de VANESSA CRISTINA DIAS BOBBO, inscrito(a) sob nº 529, aprovado(a) em 34 lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de ENFERMEIRO / Enfermeiro do Edital de Abertura 003/2021, Processo nº 15-P-36902/2021 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 28/04/2023.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP nas disciplinas MD444, MD543, MD643, MD758, MD759 e MD944 (Nutrologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 12/06/2023, na Sala de Reuniões da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

12/06/2023 – Segunda-Feira

08:00 – Abertura do Concurso, apresentação da Banca, Candidatos e elaboração da prova escrita

08:15 – Prova Escrita

09:00 – Prova de Títulos (Somente a Comissão Julgadora)

10:30 – Prova Específica – Análise do Plano de Trabalho (

Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

Dia 1 - 13/06/2023 – Terça-feira
8h00 - Abertura da sala do Concurso;
8h10 - Fechamento da sala;
8h15 - Sorteio do Ponto para a Prova Escrita;
8h30 - Prova Escrita (eliminatória), com 60 minutos para consultas;
9h30 - Início da redação da resposta (até 4 horas);
13h30 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática;
14h30 - Correção da Prova Escrita;

A partir das 18h30 - Divulgação dos resultados da Prova Escrita e do Sorteio referente à ordem de apresentação da Prova Didática pelos(as) candidatos(as);

Dia 2 - 14/06/2023 – Quarta-feira
8h30 - Prova de Títulos
13h30 - Prova Didática (respeitando a ordem do sorteio realizado);

Dia 3 - 15/06/2023 – Quinta-feira
8h30 - Prova Didática (Continuação);
13h30 - Prova de Arguição (respeitada a ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática);

A Prova de Arguição poderá ser antecipada em função do número de candidatos que comparecerem à Prova Didática.

A seguir - Divulgação dos resultados finais em Sessão Pública.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Denis Maracci Gimenez (IE/UNICAMP); Milena Pavan Serafim (FCA/UNICAMP); Denise Lobato Gentil (UFRJ); Paulo de Martino Jannuzzi (IBGE) e Julia de Medeiros Braga (UFF). Suplentes: Hugo Miguel Oliveira Rodrigues Dias (IE/UNICAMP) e Mariangela Furlan Antigo (UFMG).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) inscritos(as): Alexandre Favaro Lucchesi, Aline Marcondes Miglioli, Bárbara Ilze Semensato, Bento Antunes de Andrade Maia, Bruno Henrique Sibin, Camila Kimie Ugino, Carlos Alberto Penha Filho, Danilo Jorge Vieira, Euzébio Jorge Silveira de Sousa, Felipe de Lima Bandeira, Flávio Arantes Santos, Isaías Albertin de Moraes, Jean de Jesus Peres, Kaio Sousa Mascarenhas Pimentel, Luana Passos de Souza, Lucas Salvador Andrietta, Marcelo Aparecido Phaiffer, Mariana Machitte de Freitas, Mariana Ribeiro Jansen Ferreira, Melissa Ronconi de Oliveira, Paulo José Whitaker Wolf, Renan Pereira Almeida, Rodrigo Alberto Toledo, Taciana Santos de Souza e Uira Sorbo Semeghini.

Endereço: Instituto de Economia/UNICAMP. Rua Pitágoras, nº 353. Pavilhão de Pós-graduação, Sala 23. Cidade Universitária - Campinas/SP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Entomologia Médica e Veterinária, nas disciplinas BP223 – Parasitologia, BP515 – Parasitologia, BP582 – Parasitologia Animal I, BP820 – Zooparasitologia e BS420 – Relação Patógeno-Hospedeiro III, do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 19 a 23 de junho de 2023, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 19 de junho de 2023 (segunda-feira)
08h30: Abertura do Concurso
09h00: Realização da Prova Escrita
13h30: Correção da Prova Escrita (somente Comissão Julgadora)

16h00: Divulgação do resultado da Prova Escrita
Dia 20 de junho de 2023 (terça-feira)
07h30: Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)
08h00: Sorteio pontos Prova Didática
Dia 21 de junho de 2023 (quarta-feira)
08h00: Prova Didática
Dia 22 de junho de 2023 (quinta-feira)
08h00: Prova Específica
14h00: Prova de Arguição
Dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira)
08h00: Prova de Arguição
16h00: Divulgação dos resultados finais

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Patrícia Jacqueline Thyssen, Silmara Marques Allegretti, Carolina Reigada Montoya, Mara Cristina Pinto e Mário Eidi Sato; Suplentes: Adriano Cappellazzo Coelho, Clarice Weis Arns, Danilo Ciccone Miguel,

João Vasconcellos Neto, Luís Felipe de Toledo Ramos Pereira, Marlene Tiduko Ueta, Selma Giorgio, Khalid Haddi, Margareth Maria Carvalho de Queiroz e Wagner Welber Arrais da Silva.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos cujas as inscrições foram deferidas: Fernando de Castro Jacinavicius, Kamila Gaudêncio da Silva Sales, Thiago Fernandes Martins, Ricardo Bassini Silva, Fredy Galvis Ovallos, Jéssica Fiorotti de Paulo, Eduardo Gonçalves Paterson Fox, Renan Bressianini do Amaral, Gustavo Fellippelli, Fabrício Thomaz de Oliveira Ker e Evelyn Seam Lima de Alvarenga.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
EDITAL

Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Agricultura Digital, nas disciplinas FA074 - Tecnologia em Agricultura de Precisão; FA076 - Automação de Processos; FA084 - Introdução à Mineração de Dados: Conceitos e Aplicações na agricultura; FA099 - Internet das Coisas na Agricultura; FA113 - Fundamentos em Robótica na Agricultura e FA425 - Instrumentação Básica, da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital será realizado de 03 a 07 de julho de 2023, com início às 08:00 horas, na Sala EA-24 (Prédio3) da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, com o seguinte calendário geral fixado para a realização das provas:

03/07/2023 (segunda-feira)
08:00 horas - Abertura dos Trabalhos
08:30 horas - Prova Escrita
14:00 horas - Correção da Prova Escrita (somente a comissão julgadora)
04/07/2023 (terça-feira)
08:00 horas - Divulgação do resultado da Prova Escrita
08:30 horas - Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos
09:00 horas - Prova de Títulos (somente a comissão julgadora)
05 a 07/07/2023 (quarta a sexta-feira)

Provas Didáticas e de Arguição. Após, conclusão dos trabalhos e divulgação do resultado

Este calendário prevê o comparecimento e aprovação de todos candidatos. Caso haja ausência ou eliminação pela Prova Escrita, o mesmo será readequado para realização das provas até o encerramento do concurso, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os envolvidos.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Antonio Pires de Camargo, Hugo Enrique Hernandez Figueroa, Rouverson Pereira da Silva, Antonio Mauro Saraiwa e Christian Bredemeier. Suplentes: Raquel Gonçalves, Ricardo Yassushi Inamasu, Jayme Garcia Arnal Barbedo, Débora Marcondes Bastos Pereira e Stanley Robson de Medeiros Oliveira.

Ficam convocados pelo presente Edital os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alysson Fernandes Mazoni, André César Martins Cavalheiro, André Freitas Colaço, André Luiz de Souza Lacerda, Bianca Batista Barreto,

Carlos Caetano de Almeida, Clayton José Torres, Daniel dos Santos Costa, Daniel Ruiz Potma Gonçalves, Diego José Carvalho Alonso, Eduardo Fernandes Nunes, Francisco Airdesson Lima do Nascimento, Henrique Oldoni, Hugo Rafacho Fernandes, Juliana de Souza Granja Barros, Máira de Paula Gonçalves, Newton da Silva Timm e Raimundo José Andrade de Menezes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
COMUNICADO

A Diretoria da Faculdade de Engenharia de Alimentos, através da Secretaria Geral, retifica o Edital de Calendário do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Análise Sensorial e Controle de Qualidade; Produção e Industrialização de Alimentos; e Qualidade e Segurança dos Alimentos, nas disciplinas TP384 - Alimentação e Sociedade; FT540 – Alimentos e Sociedade; e FT830 - Gestão da Segurança e da Qualidade de Alimentos, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04P-34344/2022, publicado no DOE de 18/04/2023, página 295, Seção Executivo I, referente a constituição da Banca Avaliadora.

Onde constou:
“A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Julicristie Machado de Oliveira (FCA/UNICAMP), Cinthia Bau Betim Cazarin (FEA/UNICAMP), Elisabete Salay (FEA/UNICAMP), Daniele da Silva Bastos Soares (UFF) e Lais Silveira Fraga (FCA/UNICAMP). Suplentes: Cristina Garcia Lopes Alves (UNIFAL) Sandra Rufino Santos (UFRN) e Bruna Paola Murino Rafacho (UFMS).”

Constar:
“A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Cinthia Bau Betim Cazarin (FEA/UNICAMP), Elisabete Salay (FEA/UNICAMP), Daniele da Silva Bastos Soares (UFF), Lais Silveira Fraga (FCA/UNICAMP) e Cristina Garcia Lopes Alves (UNIFAL). Suplentes: Sandra Rufino Santos (UFRN) e Bruna Paola Murino Rafacho (UFMS).”

Os demais itens permanecem como estão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
COMUNICADO

A Diretoria da Faculdade de Engenharia de Alimentos, através da Secretaria Geral, retifica o Edital de Calendário do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 1 cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Nutrição Experimental e Aplicada à Tecnologia de Alimentos; Fundamentos Físicos, Químicos e Biológicos de Alimentos; e Operações e Processos na Indústria de Alimentos, nas disciplinas TP254 - Bioquímica dos Micronutrientes e Substâncias Biotivas; TP208 - Métodos Experimentais em Nutrição; FT512 – Nutrição e Qualidade Nutricional dos Alimentos; e FT821 - Processamento de frutas, hortaliças e leguminosas, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04P-34345/2022, publicado no DOE de 28/04/2023, página 263, Seção Executivo I, referente a constituição da Banca Avaliadora.

Onde constou:
“A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Neura Bragagnolo (FEA/UNICAMP), Sueli Rodrigues (UFF), Eliete da Silva Bispo (UFBA), Luiza Helena Meller da Silva (UFPA) e Edy Sousa de Brito (EMBRAPA). Suplentes: João Ernesto de Carvalho (FCF), Mary Ann Foglio (FCF), Eliseu Rodrigues (UFRGS) e Eduardo Basilio de Oliveira (UFV).”

Constar:
“A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Neura Bragagnolo (FEA/UNICAMP), Sueli Rodrigues (UFF), Eliete da Silva Bispo (UFBA), Luiza Helena Meller da Silva (UFPA) e João Ernesto de Carvalho (FCF). Suplentes: Mary Ann Foglio (FCF), Eliseu Rodrigues (UFRGS) e Eduardo Basilio de Oliveira (UFV).”

Os demais itens permanecem como estão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACIBA
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba complementa o edital publicado no DOE de 19/04/2023, Seção I, página 414, referente ao Calendário de Provas do Concurso para provimento de um Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Dentística, nas disciplinas DM041- Cárie IV, DM051- Cárie V, DC052- Clínica Odontológica Integrada I, DC062- Clínica Odontológica Integrada II, DC072- Clínica Odontológica Integrada III, DC082- Clínica Odontológica Integrada IV, DC092- Clínica Odontológica Integrada V, DC102- Clínica Odontológica Integrada VI, do Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, conforme segue:

Para a Prova Específica a ser realizada no dia 23/05/2023 às 9h00 os candidatos deverão trazer os seguintes materiais:

- Arco de Young
- Brocas Carbide: 4; 245; 1156
- Broca multilaminada: 7404
- Cabo e lâminas de bisturi
- Caneta de alta rotação / Micromotor peça reta e contra-ângulo

- Carbono para articulação fino
- Cunhas de madeira
- Espelho odontológico, com cabo
- EPIs (máscara/luvas/jaleco)
- Fio dental
- Grampos para isolamento absoluto: 26; 209; 212
- Espátula no 24
- Espátulas metálicas para inserção de resina composta
- Lapisleira
- Lençóis de borracha cortados
- Lubrificante hidrossolúvel
- Manequim articulado com dentes hígidos
- Mandril adaptador para baixa-rotação
- Maxi-cut e mini-cut
- Moldeira parcial
- Moldeiras totais
- Sistema de porta-matriz e matrizes
- Perfurador de dique de borracha
- Pinça para carbono tipo Muller
- Pinça para grampos
- Pinça clínica
- Pincéis para texturização de resina composta
- Pincel descartável tipo Microbrush
- Pincel pelo de camelo no 00
- Placa de vidro
- Pottes Dappen (3)
- Pontas diamantadas - granulação média, fina (F) e extra-fina (FF) de cada: 1014; 1016; 1190; 2135; 2200; 3127; 3131; 3168; 4138.
- Sistema para acabamento/polimento de resina composta (pontas de borracha; discos de lixa; discos de feltro; pastas)
- Sonda exploradora
- Tesoura reta
- Tira de poliéster.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 45/2023-DTAd-FO/Car – Revogação de Concurso
O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação do Concurso Público de

Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, na disciplina de Anatomia, objeto do Edital nº 44/2023-DTAd-FO/Car, publicado no DOE de 05/05/2023, Poder Executivo I, págs. 235/236, por conveniência administrativa.

(Processo nº 145/2023-FO/Car).
Araraquara, 10 de maio de 2023.
Clovis Molina Júnior
Diretor Técnico Administrativo

CAMPUS DE BAURUR

Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 126/2023- STGP/FE - CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo(s) relacionado(s), habilitado(s) em concurso público Concurso Público para contratação, sob o regime da CLT, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, na condição de TÉCNICO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, da Faculdade de Engenharia – FE do Campus de Bauru, objeto do Edital 136/2022-STGP-FE, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, para anuência à admissão e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade Exigida;
 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular. Em caso afirmativo orientar sobre acumulação de cargo/função/proventos de aposentadoria;
 - Declaração de antecedentes criminais;
 - Comprovante de domicílio e residência
 - 03 fotos 3x4
- CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG
6º - VANESSA OLIVEIRA FELÍCIO - 34.039.086-4
(Proc. 139/2022-FE/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 027/2023 – STPG/FMB-DTA
A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp torna público que, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de agosto até as 16 horas do dia 16 de agosto de 2023 (horário de Brasília) estarão abertas as INSCRIÇÕES para EXAME DE SELEÇÃO de candidatos a ALUNOS ESPECIAIS, em disciplinas a serem ministradas no 2º semestre de 2023, nos Programas de Pós-graduação oferecidos pela Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp.

São alunos especiais aqueles que, não sendo alunos regulares do programa de pós-graduação, são autorizados, pelo Conselho do Programa, a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-graduação, segundo critérios definidos no Regulamento do Programa.

Alunos da graduação da Unesp poderão ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-graduação, na condição de alunos especiais mediante aprovação do Conselho do Programa, ouvido o responsável pela disciplina.

A partir do dia 09 de agosto de 2023, estará disponível no link <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/aluno-especial---inscricao/> a relação dos Programas com as respectivas disciplinas que oferecerão vagas.

Caberá ao Conselho do Programa de Pós-graduação no qual a disciplina é vinculada estabelecer requisitos, fixar o número máximo de vagas e analisar cada inscrição a aluno especial na(s) disciplina(s) do respectivo Programa.

É de responsabilidade do candidato verificar na relação de disciplinas oferecidas todos os pré-requisitos para inscrição, os quais, se não cumpridos, poderão ocasionar o indeferimento da mesma.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de agosto até as 16 horas do dia 16 de agosto de 2023 (horário de Brasília).

Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/aluno-especial---inscricao/>, preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados neste edital por meio de upload no sistema de inscrição (anexar em formato .PDF).

O correto preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Durante o período de inscrição, caso necessário, o candidato poderá acessar o sistema e proceder alterações. Finalizado o período de inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de alteração.

Documentos a serem anexados na inscrição, através de upload (a ausência de qualquer documento exigido neste edital implicará no indeferimento da inscrição):

- cédula de identidade ou documento equivalente (para candidato brasileiro), em arquivo único, no formato .PDF. No caso de candidato estrangeiro, caso seja aprovado em disciplina(s), deverá obrigatoriamente entregar até um dia útil antes do início da inscrição, cópia do visto exigido pela legislação vigente ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
 - “certidão de quitação eleitoral”, emitida em agosto/2023, em arquivo único, no formato .PDF, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovante de votação;
 - documento militar, em arquivo único, no formato .PDF, que comprove estar em dia com as obrigações militares (somente para candidato brasileiro do sexo masculino);
 - currículo vitae Plataforma Lattes atualizado, em arquivo único, no formato .PDF, não documentado e cadastrado na plataforma lattes no site <http://www.cnpq.br> ;
 - foto 3x4 recente, em arquivo no formato .PDF;
 - Diploma/certificado de conclusão de curso superior ou declaração da Instituição de origem atestando que o candidato concluiu o curso superior até 12 de setembro de 2023, em arquivo único, no formato .PDF.
- Excepcionalmente e, a critério do Conselho do Programa, alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação da Unesp que concluíram o curso de Graduação após 12 de setembro de 2023, poderão inscrever-se em disciplinas de Pós-graduação como alunos especiais. Nesta situação, anexar no formato .PDF, comprovante de matrícula em Curso de Graduação da Unesp, constando possível data de conclusão.
- somente para candidatos que irão inscrever-se em disciplinas do PPG em Medicina - Meparem (Curso de Mestrado Profissional): atestado/declaração de matrícula em curso de Residência Médica devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e contemplado com bolsa de estudo concedida pela Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo. (arquivo único no formato .PDF). Em casos excepcionais, mediante aprovação do Conselho do Programa, poderão candidatar-se residentes contemplados com outras modalidades de bolsa. O atestado/declaração deverá ter sido expedido no

mês de agosto de 2023, sendo que, para residentes matriculados na FMB, será obrigatório que o documento tenha sido expedido pela área de Residência Médica.

A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet ou ausência de documentos implicará no indeferimento da inscrição.

O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição através do link <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/aluno-especial---inscricao/>.

No caso de indeferimento caberá, se fundamentado, recurso endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação inscrito, através de requerimento encaminhado para o e-mail: posgraduacao.fmb@unesp.br, no prazo de 48 horas, a contar da divulgação do indeferimento. O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento do e-mail.

II - DO EXAME DE SELEÇÃO

Deferida a inscrição pelo Conselho do Programa, caberá ao(s) professor(es) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) selecionar os candidatos através da análise do currículo vitae plataforma lattes e demais critérios por ele estabelecidos, respeitando o total de vagas da disciplina estipulada pelo Conselho do Programa.

III – DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado, no máximo, até o dia 11 de setembro de 2023 através do link <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/aluno-especial---inscricao/>. O candidato aprovado estará automaticamente matriculado na qualidade de aluno especial na(s) disciplina(s) em que obteve a aprovação.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecida neste Edital e na legislação pertinente.

2. A inexistência de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3. O arquivo contendo o programa do currículo vitae plataforma lattes poderá ser obtido através do site: <http://www.cnpq.br>.

4. As inscrições com documentação em desacordo com o edital serão automaticamente indeferidas.

5. O candidato aprovado estará automaticamente matriculado na qualidade de aluno especial na(s) disciplina(s) em que obteve o aceite, não caracterizando acesso direto para aluno regular, o qual somente será possível mediante processo seletivo para ingresso como aluno regular, de acordo com a legislação vigente.

6. De acordo com o estabelecido na Resolução Unesp 16/2010 “o aluno que sofrer a pena disciplinar de desligamento não poderá realizar nova matrícula na Unesp antes de decorridos 5 anos do ato de desligamento”.

7. Demais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-graduação da Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, e-mail: posgraduacao.fmb@unesp.br.

Diretoria da Faculdade de Medicina, em 09 de maio de 2023.

Profa. Titular Maria Cristina Pereira Lima
Diretora da FMB
EDITAL Nº 26/2023 – FMB/STA
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 628/2022-RUNESP e do Despacho nº 36/2023-CEPE/SG, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pela Resolução Unesp nº 09/2022), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina, do Campus de Botucatu, na disciplina “Clínica Médica”.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

- VENCIMENTO
1. O vencimento corresponde à referência MS-6 em RDIDP.
- INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 254,00 por meio de transferência bancária (Agência: 5556-5, C/C: 130.185-3, CNPJ: 48.031.918/0019-53) ou PIX (financas1301853@gmail.com), no período de 15/05/2023 a 29/05/2023, no horário das 09:00 às 17:00, observado o horário de Brasília.

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Por se tratar de concurso para provimento de 01 (um) cargo público, não haverá reserva de vagas conforme prevê o Decreto nº 9.508/2018.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no concurso público os portadores do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;